

PORTUGAL DAKAR CHALLENGE 2010

## REGULAMENTO PASSATEMPO

### 1.OBJECTIVOS

Este passatempo tem como objectivo oferecer 2 fins de semana (1 noite por fim de semana num total de 2 noites) no empreendimento Pedras D`el Rei, em Tavira no Algarve. Serão considerados vencedores os 2 participantes com as Frases mais originais sobre o tema identificado no número 3.1 do presente regulamento.

### 2.ÂMBITO

Trata-se de um passatempo comunicado no site oficial do evento "PORTUGAL DAKAR CHALLENGE 2010" e no Facebook Portugal Dakar no qual podem participar todos os registos na página de fãs do Facebook Portugal Dakar. Não serão consideradas válidas as participações sem registo validado.

### 3.FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

#### 3.1 Funcionamento

Para participar neste passatempo e habilitar-se a um fim de semana no empreendimento Pedras D`el Rei, o participante deve seguir os seguintes passos:

**1 Passo** - Escrever e enviar uma Frase para o e-mail "info@portugaldakar.com" com a utilização das palavras "TAVIRA", "PEDRAS D`EL REI" e "MAR"

A aceitação do registo na página do facebook é condição para a validação e acesso ao Passatempo.

**2 Passo** - A Comissão Organizadora do evento "PORTUGAL DAKAR CHALLENGE 2010" elegerá as três melhores frases, com especial relevância para critérios de criatividade e originalidade e desde que utilizadas as palavras referidas e identificadas no Passo 1

#### 3.2 Disponibilidade e divulgação

O Passatempo "DAKAR PEDRAS D`EL REI" será válido entre o dia 15 e o dia 30 de Julho de 2010 e apenas para os registos validados pela organização. Os nomes dos vencedores do Passatempo serão divulgados no site [www.portugaldakar.com](http://www.portugaldakar.com) até ao dia 05 de Agosto de 2010.

#### 3.3 Considerações gerais Passatempo

Os vencedores serão contactados pela Organização do evento através dos dados registados no e-mail de envio das frases.

Para esclarecimento de dúvidas deste passatempo, os participantes poderão ligar para o numero **21 319 60 40** nos dias úteis, das 10.00h às 12.00h e das 15.00h às 17.00h.

#### **4. PRÉMIOS**

Os vencedores ganham uma noite, em regime de alojamento sem pequeno almoço, no empreendimento Pedras D`el Rei em Tavira nas seguintes datas, entre 15/09/2010 a 30/11/2010, de acordo com a disponibilidade do empreendimento no momento.

#### **5. RECLAMAÇÃO DE PRÉMIO**

5.1 A reclamação do prémio deverá ser efectuada nas instalações da Global Share, na Av. da Quinta Grande, n.º 7 – 1.º B 2610-153 Amadora. O premiado terá de vir munido do meio de identificação pessoal (BI ou Passaporte válido). Despesas com transporte ou entrega do prémio não estão abrangidas pelo passatempo

5.2 O prazo de reclamação dos prémios é de 10 dias após a comunicação de que é o premiado. Se findo este prazo não for possível identificar o vencedor e respectivos suplentes, ou se, por qualquer razão, o prémio não for reclamado, a Organização reserva-se o direito de não atribuir o prémio sem mais justificações.

#### **6. PROTECÇÃO DE DADOS:**

6.1 A Global Share® Eventos recolhe os dados pessoais dos participantes, concretamente o seu número de telefone e relativamente aos vencedores o seu nome completo, n.º de bilhete de identidade e morada, recolha essa que será efectuada mediante contacto telefónico, como mencionado em 4. com respeito pela legislação de protecção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, sendo que o passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

6.2. O participante aceita que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento do vencedor e entrega dos prémios. Os dados serão armazenados num ficheiro electrónico concretamente para apuramento do vencedor e por um período máximo de 90 dias.

6.3 A Global Share® Eventos garante a segurança e confidencialidade do tratamento.

6.4. Os participantes, caso sejam vencedores, deverão fornecer o seu nome completo, n.º de bilhete de identidade e morada para o efeito de entrega dos prémios.

6.5. Sem prejuízo da regra geral constante em 6.1., os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

#### **7. ENTREGA DOS PRÉMIOS:**

7.1. Os Prémios poderão ser levantados na Global Share® Eventos mediante apresentação do Bilhete de Identidade.

7.3. Para receber o prémio, o vencedor terá de assinar um documento disponibilizado pela Global Share® Eventos para comprovar a entrega do prémio.

#### **8. CONDIÇÕES GERAIS:**

8.1. A Global Share® Eventos reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má

fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, se identificado, será automaticamente excluído.

**8.2.** Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento a Global Share® Eventos interpretará o presente Contrato de acordo com as regras constante deste Regulamento, reservando-se o direito de efectuar qualquer modificação na realização deste passatempo, e prolongá-lo ou suspendê-lo, sem qualquer aviso prévio, caso ocorra um motivo de força maior. A Global Share® Eventos não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processamento do passatempo, que não resulte de dolo ou mera culpa e exoneram-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

## **9. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS:**

Qualquer discrepância ou questão que resulte entre as partes, com motivo da execução, interpretação ou aplicação deste passatempo será submetida aos tribunais da comarca da sede onde está registada comercialmente a Global Share® Eventos.